



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 20 a 29/12/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2340

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.836,78, no orçamento de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	0702	Departamento de Educação Infantil
Classificação Funcional	3121 12.365.1202.1.639	Convênio Creche Stroparo - Saldo do Exerc Anterior

Unidade Orçamentária	0702	Departamento de Educação Infantil
Classificação Funcional	1121 12.365.1202.1.640	Convênio Creche Stroparo

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.836,78 (quarenta mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0702	Departamento de Educação Infantil
Classificação Funcional	3121 12.365.1202.1.639	Convênio Creche Stroparo-Saldo do Exerc Anterior
Natureza da Despesa	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	R\$ 35.836,78

Unidade Orçamentária	0702	Departamento de Educação Infantil
Classificação Funcional	1121 12.365.1202.1.640	Convênio Creche Stroparo
Natureza da Despesa	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do valor de R\$ 35.836,78 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), referente ao excesso de arrecadação do exercício anterior, resultante do recebimento dos recursos do convênio e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária 1102

Classificação Funcional 1000 17.512.1701.1.142

Natureza da Despesa 4490.5100

Departamento de Obras e Conservação

Sistema de Esgoto Sanit-Bairro Stroparo

Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de dezembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal